



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.41/2017



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de setembro de 2017 a Proposição de Lei nº.41/2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", distribuída simultaneamente à esta Comissão e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei, de acordo com os pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação. Após deliberação no plenário, foi estipulada a data de 13 de novembro como prazo para protocolo das emendas ao referido projeto.

Foram apresentadas 38 emendas, sendo: nº. 001 de autoria do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho; nº. 002 e 003 de autoria do Vereador José Carlos de Souza Paschoa; nº.004 e 005 de autoria da Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes; nº.016, 017, 018, 019, 020, 023, 025, 026, 027 e 029 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida; nº. 024, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038 de autoria do Vereador Marcos Martins; nº.010, 011, 012 e 013 de autoria do Vereador Joaquim Benedito de Almeida; nº.006 de autoria dos Vereadores Rita Edite de Oliveira Fernandes, Joaquim Benedito de Almeida e Marcos Martins; nº.007 e 008 de autoria dos Vereadores Rita Edite de Oliveira Fernandes e Marcos Martins; nº.009 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Joaquim Benedito de Almeida e Marcos Martins; e nº. 014, 015, 021, 022 e 028 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida e Marcos Martins.

A relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Lei nº.41/2017, com respectivas emendas de nº.01 à nº.38, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei 287
nº.41/2017, com respectivas emendas.



Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2017.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Relatora

Otávio Julio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 26 / 12 / 17

PRESIDENTE DA COMISSÃO